

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL
CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO –
CREFISBA**



**CONSÓRCIO
CISAM-SUL**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Diagnóstico Anual

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO /SC

Orleans, janeiro de 2024

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

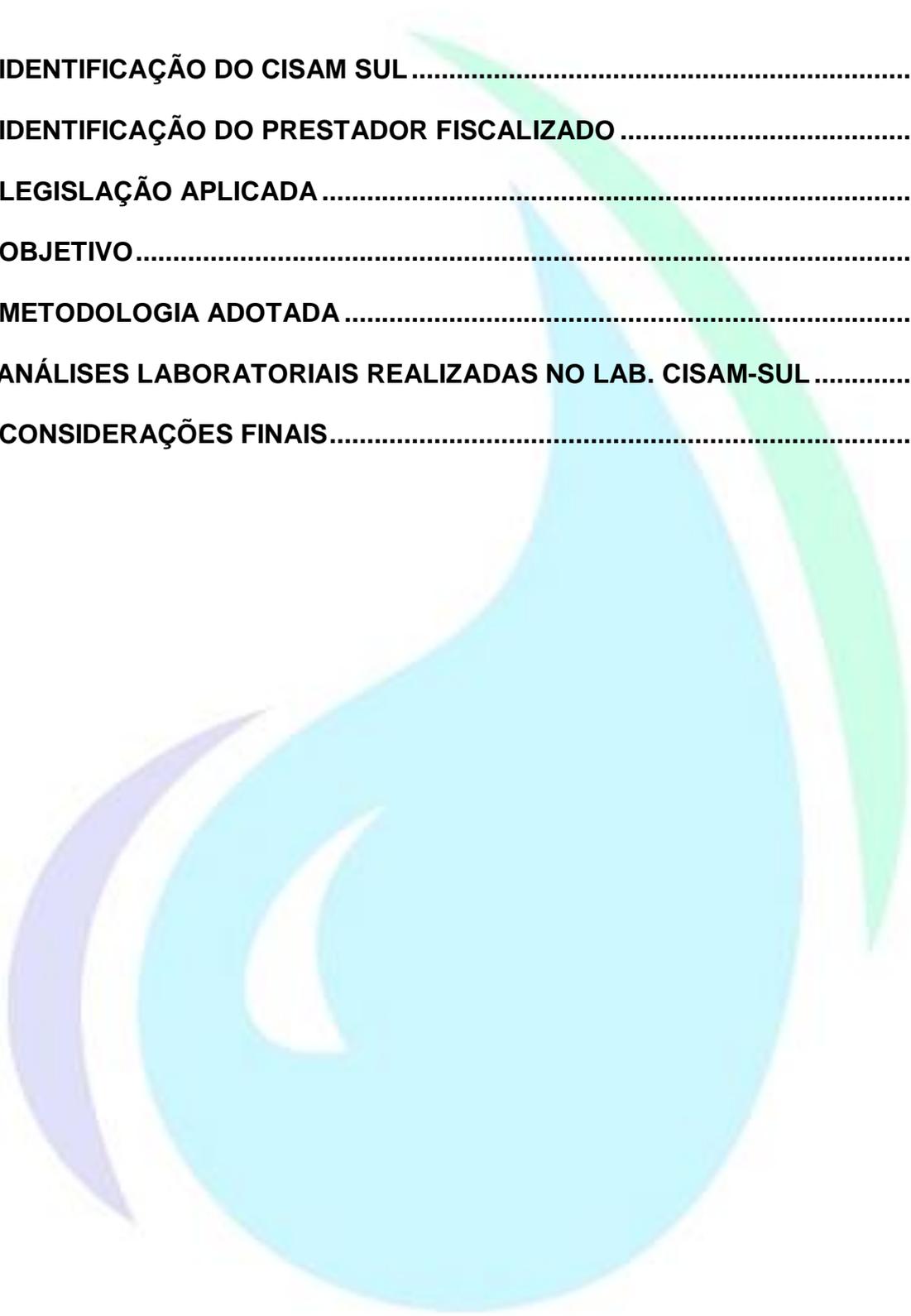
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CISAM SUL	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR FISCALIZADO	3
3. LEGISLAÇÃO APLICADA	4
4. OBJETIVO	5
5. METODOLOGIA ADOTADA	5
6. ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS NO LAB. CISAM-SUL	6
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7



CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

1. IDENTIFICAÇÃO DO CISAM SUL

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA

Endereço: Rua Agenor Loli, Nº 189, Bairro Corridas

Município: Orleans/SC

CEP: 88.870-000

Telefone: (48) 3466-4261

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR FISCALIZADO

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Endereço: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, Nº 612, Bairro Centro

Município: São Ludgero/SC

CEP: 88.730-000

Telefone: (48) 3657-1444

E-mail: atendimento@samaesl.sc.gov.br



3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A seguir são apresentadas as principais legislações, decretos e resoluções que amparam a fiscalização por este órgão regulador:

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e, dá outras providências.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e, dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e, dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e, dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.
Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Anexo XX	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução nº 03/2014	Dispõe sobre o funcionamento da regulação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL.
Resolução CISAM-SUL – REG nº 01/2016	Estabelece requisitos mínimos de qualidade e monitoramento da água e esgoto, conforme disposições da Resolução 03/2014 do CISAM-SUL e do art. 30, inciso II do Decreto nº 7.217/2010, da Presidência da República.
Resolução CISAM-SUL – REG nº 01/2017	Estabelece condições gerais para os procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento sanitário, disciplina o processo administrativo punitivo e, dá outras providências.

4. OBJETIVO

O presente relatório visa oferecer uma análise abrangente das condições da qualidade dos serviços de abastecimento de água fornecidos pelo SAMAE no município de São Ludgero, em especial a sua QUALIDADE DA ÁGUA.

O objetivo principal é determinar o grau de conformidade da qualidade da água do seu sistema em relação às legislações vigentes, bem como às normas estabelecidas pela regulação CISAM-SUL, que são fundamentais para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Nesse contexto, encontram-se análises das amostras da água enviadas ao CISAM-SUL, bem como seus resultados, parâmetros, totais e, não conformidades, caso encontradas. Tais análises foram realizadas no ano de 2023.

Ao analisar cada um desses elementos, pode-se verificar a qualidade da água da prestação dos serviços de abastecimento de água, identificando eventuais não conformidades, com oportunidades de melhorias e promovendo ações corretivas e preventivas que visem aprimorar continuamente a qualidade e a eficiência dos serviços, em consonância com as diretrizes regulatórias e as expectativas da comunidade.

5. METODOLOGIA ADOTADA

A metodologia utilizada foi verificar os relatórios realizados pelo laboratório do CISAM-SUL no ano de 2023. Tal abordagem viabilizou um levantamento das análises de água e suas inconformidades, em estrita observância à legislação vigente.

Essa verificação foi fundamental para identificar quaisquer discrepâncias em relação aos padrões de qualidade estabelecidos, permitindo assim a implementação de medidas preventivas e corretivas.

Com base nesses dados, foi possível realizar uma análise abrangente, incluindo o total de análises realizadas, as conformidades e não conformidades identificadas. Essa abordagem permitiu uma compreensão detalhada da qualidade da água fornecida pelo sistema de abastecimento de São Ludgero.

6. ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS NO LABORATÓRIO CISAM-SUL

O laboratório do CISAM-SUL realizou no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme Tabela 01, um total de 579 análises, das quais, 579 atendem a legislação e 0 apresentaram valores fora dos padrões de qualidade da água.

Dos valores encontrados, um percentual de 0% representa as não conformidades, enquanto cerca de 100% encontram-se em conformidade com a legislação.

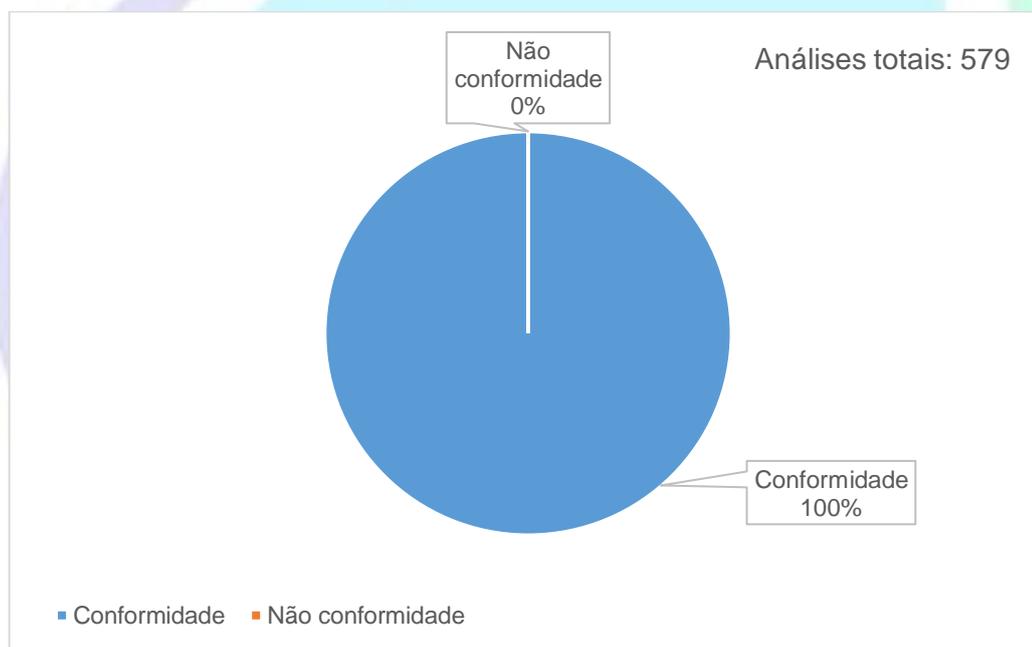
Tabela 01. Amostras realizadas no laboratório do CISAM-SUL.

AMOSTRAS	TOTAL
ANÁLISES TOTAIS	579
NÃO CONFORMIDADE	0
CONFORMIDADE	579

Fonte: CISAM-SUL (2024).

A Figura 01 apresenta o gráfico da relação de conformidade e não conformidades perante as análises totais.

Figura 01. Gráfico de conformidades e inconformidades.



Fonte: CISAM-SUL (2024).

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

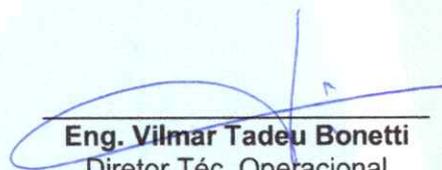
Após a análise dos resultados das amostras de água realizada pelo laboratório do CISAM-SUL no ano de 2023, verificou-se a ausência de não conformidades num total de 579 amostras. Isso indica que o município de São Ludgero está em conformidade com a legislação vigente.

Essas conclusões ressaltam a importância da vigilância contínua da qualidade da água e da prontidão na implementação de medidas preventivas e corretivas. São Ludgero está fornecendo à população água de ótima qualidade, com todos os índices dentro dos padrões estabelecidos pela legislação. Garantir a integridade e a confiabilidade da qualidade da água fornecida é o objetivo principal, sendo a análise criteriosa dos dados essencial para alcançá-lo.

Orleans, janeiro de 2024.



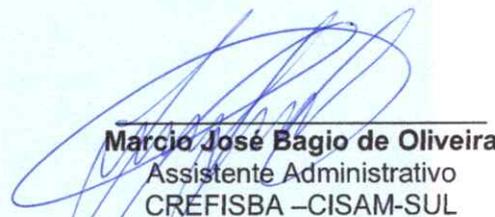
Eng. Felipe Souza Fagundes
Eng. Ambiental
CREFISBA – CISAM-SUL



Eng. Vilmar Tadeu Bonetti
Diretor Téc. Operacional
CREFISBA – CISAM-SUL



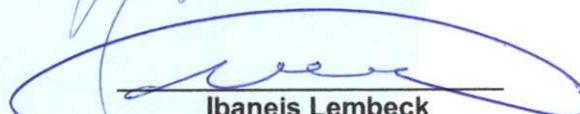
Pâmela Mattei Brighente
Contadora
CREFISBA – CISAM-SUL



Marcio José Bagio de Oliveira
Assistente Administrativo
CREFISBA – CISAM-SUL



Antonio Ironildo Willemann
Superintendente – CISAM-SUL



Ibaneis Lembeck
Presidente – CISAM-SUL